



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.854 /

“ALTERA DISPOSITIVO NO ART. 9º DA LEI N. 9.620, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO COMEMORATIVO E DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, O BLUE CLOUD – ENCONTRO INTERNACIONAL DE VEÍCULOS DKW/VEMAG.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivo no art. 9º na Lei n. 9.620, de 24 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Calendário Comemorativo e de Eventos do Município de Poços de Caldas, para incluir o Blue Cloud - Encontro Internacional de Veículos DKW/Vemag.

Art. 2º O art. 9º da Lei n. 9.620 de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 9º

.....

VI – na 4ª (quarta) semana, a Semana dos Direitos Humanos e o Blue Cloud – Encontro Internacional de Veículos DKW/Vemag.

.....”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MARÇO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1420, de 27/03/2024.